

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
MAPA DE PREÇOS

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Servidor (es) responsável (is) pela coleta de preços:	Marinês Freisleben
Data da finalização da pesquisa de preços:	15/06/2026
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de certificados digitais ICP-Brasil, dos tipos A1 e A3 (CPF e CNPJ), por demanda, com validação, emissão e garantia técnica.

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência diposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023 e alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Cotação 1 (R\$)	Fonte	Cotação 2 (R\$)	Fonte	Cotação 3 (R\$)	Fonte	Cotação 4 (R\$)	Fonte	Valor utilizado
1	Certificado digital ICP-Brasil, do tipo A1 -CPF, em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 12 (doze) meses.	Unidade	230	R\$ 37,35	3	R\$ 99,00	3	R\$ 85,00	5		3	R\$ 85,00
2	Certificado digital ICP-Brasil, do tipo A3 -CPF, com token USB, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	32	R\$ 102,71	3	R\$ 245,00	3	R\$ 160,00	5	R\$ 93,50	3	R\$ 131,36
3	Certificado digital ICP-Brasil, do tipo A3 -CPF, somente certificado, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	47	R\$ 37,35	3		3	R\$ 85,00	5	R\$ 95,00	3	R\$ 85,00
4	Certificado digital ICP-Brasil, do tipo A3 -CNPJ, somente certificado, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	8	R\$ 37,35	3		3	R\$ 95,00	5	R\$ 80,00	3	R\$ 80,00
5	Certificado digital ICP-Brasil, do tipo A1 -CNPJ, em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 12 (doze) meses.	Unidade	14	R\$ 37,35	3	R\$ 139,00	3	R\$ 90,00	5		3	R\$ 90,00
6	Certificado digital ICP-Brasil, do tipo A3 -CNPJ, com token USB, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	5	R\$ 102,71	3	R\$ 279,00	3	R\$ 180,00	5	R\$ 100,00	3	R\$ 141,36

Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023.	
1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente
2	para as obras e serviços de engenharia poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado
3	contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
4	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso

Histórico da pesquisa de preços:
Cotação 01: Contratação anterior realizada pelo Município de Concórdia, através da Ata de Registro de Preços nº 28/2024 - PMC. Valor atualizado conforme Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 28/2024 - PMC, com aplicação do índice IPCA-IBGE.
Cotação 02: Ata de Registro de Preços nº 2026.050,001-PE, do Município de Altamira, CNPJ nº 05.263.116/0001-37, consulta realizada no PNCP.
Cotação 03: Orçamento direto, obtido junto ao fornecedor, cnpj nº 36.005.556/0001-18.
Cotação 04: Contratação Direta nº 13/2026 do Município de Jardim do Seridó, consulta realizada na PNCP, link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/08086662000138/2026/67

5	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital
6	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Após análise dos valores obtidos no levantamento de mercado, verificou-se a existência de variação significativa entre alguns dos valores obtidos para determinados itens. Diante dessa diferença, optou-se pela utilização da mediana como metodologia para definição do valor de referência, por representar medida estatística menos suscetível à influência de valores extremos, sejam eles excessivamente elevados ou reduzidos em relação aos demais preços pesquisados. Desta forma, a utilização da mediana visou a preservação de todas as fontes válidas da pesquisa, permitindo a obtenção de valores em conformidade com a realidade de mercado.